



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Contrato TRT 16ª Região nº. 16/2009
PA N.º 771/2008

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO E A EMPRESA MOBRAN
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.608.631/0001-93, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 2001, Areinha, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº. 03.705.186/0001-72, com sede na Rua Paulo Ferreira da Costa, nº. 555, Galpão “A”, Vista Alegre, Lagoa Santa – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Sr. **JAIR ALVES BAESSE**, RG nº.12745006, SSP/GO, CPF nº. 235.463.013-15, na forma do PA-771/2008, ajustam o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 47/PAMA – AF/2008, vinculada ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 04/PAMA AF/08 – Parcela 2ª do Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos, que será regido pelas normas da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o serviço de infra-estrutura em atendimento à manutenção das instalações e equipamentos do **CONTRATANTE**, conforme listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁ RIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
306	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com um módulo tipo operacional (1350x1350x600x600x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (1350x1350x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de	09	1.498,00	13.482,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 painéis frontais med. (1350x380)mm confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 03 (três) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
307	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com um módulo tipo operacional (1500x1500x600x600x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 painéis frontais med. (1500x380)mm confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 03 (três) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de	42	1.635,00	68.670,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
308	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com um módulo tipo operacional com atendimento (1650x1500x750x600x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tapos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Anexos atendimento medindo 1500mm de comprimento por 150mm de largura confeccionados em mdf com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; resistentes a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces, sustentados através de mini mãos francesas acopladas às colunas. 02 painéis frontais med. (1500x380)mm confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces; instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturada em 03 (três) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.	22	1.783,00	39.226,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

313	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com quatro módulos operacional (2700x2700x1200/600x1200/600x1080mm) – constituída por: 04 tampos medindo (1350x1350x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 04 painéis frontais med. (1350x720)mm confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 05 (cinco) colunas com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 08 (oito) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.	02	5.460,00	10.920,00
314	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com quatro módulos operacional (3000x3000x1200/600x1200/600x1080mm) – constituída por: 04 tampos medindo (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 04 painéis frontais med. (1500x720)mm confeccionados em	08	5.470,00	43.760,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 05 (cinco) colunas com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 08 (oito) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
315	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com dois módulos tipo operacional em forma de “t” (3000x1500x600x1200x740/1080mm) – constituída por: 02 tampos medindo (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 03 painéis frontais, sendo 01 med. (1500x720)mm e 02 med. (1500x380mm) confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 02 (duas) colunas com altura de 1080mm e 02 (duas) colunas com altura 730mm, confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 04 (quatro) pés estabilizadores e mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.	03	3.200,00	9.600,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

317	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com dois módulos tipo operacional em forma de “t” (2700x1350x600x1200x740/1080mm) – constituída por: 02 tampos medindo (1350x1350x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 03 painéis frontais, sendo 01 med. (1350x720)mm e 02 med. (1350x380mm) confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 02 (duas) colunas com altura de 1080mm e 02 (duas) colunas com altura 730mm, confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 04 (quatro) pés estabilizadores e mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.	01	3.008,00	3.008,00
318	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho tipo diretoria (2100x1650x1200x600x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Conexão	07	2.185,00	15.295,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	angular dupla medindo 1200mm de largura por 600mm de raio, formando um arco com ângulo de 180 graus e anexo gota medindo 1500mm de comprimento, 600mm de largura na parte maior e 150mm na parte menor, delineando a estação de trabalho de acordo com o layout apresentado. Ambos confeccionados em mdf com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar resistentes a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir; bordas frontais arredondadas mínima a 12 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces, sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 02 painéis frontais med. (1500x380mm) confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturadas em 03 (três) colunas com altura de 730mm, confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; pés estabilizadores e mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
321	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de mesa de apoio retangular (1500x750x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (1500x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tapos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. Anexo de atendimento medindo 1350mm de comprimento por 150mm de largura confeccionados em mdf com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar; resistentes a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final	09	1.210,00	10.890,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	fosco na cor a definir; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces, sustentados através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 01 painel frontal med. (1500x380)mm confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento gofrado ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces; instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
323	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de estação de trabalho com três módulos para audiências (3000x600/2000x600/1200x740mm) – constituída por: 03 tampos, sendo 02 medindo (1500x600)mm e 01 medindo (1500x1000)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 conexão angular dupla medindo 1200mm de largura por 600mm de raio, formando um arco com ângulo de 180 graus e anexo gota medindo 1500mm de comprimento, 600mm de largura na parte maior e 150mm de largura na parte menor, delineando a estação de trabalho de acordo com o layout apresentado; ambos confeccionados em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento gofrado ou similar; resistentes a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces,	08	3.460,00	27.680,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	sustentados através de mini mãos francesas acopladas às colunas. 03 painéis frontais med. (1500x380)mm confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento gofrado ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces; instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturada em 04 (quatro) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; pés estabilizadores e mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
324	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de mesa executiva com anexo (1750x990x740mm) – constituída por: tampo com formato arqueado, medindo 1700mm de comprimento por 1030mm, variável até 570mm de largura, confeccionado em MDF com 25mm de espessura, com bordas inferiores arredondadas com mesmo acabamento; sobretampo parte medindo 1700mm de comprimento por 530mm, variável até 385mm, de largura, com formato arqueado; confeccionado na parte posterior aglomerado de 18mm de espessura revestido com folheado na cor castanho inglês, com bordas com o mesmo acabamento; na parte anterior confeccionado em MDF com 18mm de espessura, com borda frontal chanfrada e bordas laterais retas com o mesmo acabamento. Anexo de extensão para mesa executiva tipo secretária, medindo (1420x575x680)mm. Superfície retangular composta por um tampo com 25mm de espessura; um painel frontal na medida (1335x335)mm com bordas retas, instalado a 320mm do piso; dois painéis laterais na medida (510x650)mm com bordas posterior e inferior retas e bordas laterais chanfradas, dotados de sapatas reguladoras de nível; fixado ao tampo da mesa através de parafusos e buchas do tipo zamak ou similar; o lado da mesa onde o mesmo será fixado deve ser de acordo com o projeto apresentado; estruturada em 02 (duas) colunas em aço de seção circular com diâmetro entre 110 e 120mm e altura de 697mm, com sapatas estabilizadoras em MDF, de formato circular, encaixadas nas mesmas, fixadas à mesa através de parafusos e buchas do tipo zamak ou similar.	12	2.548,00	30.576,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

326	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de mesa executiva com anexo (2100x1000x740mm) – constituída por: tampo com formato arqueado, medindo 2100mm de comprimento por 1000mm, variável até 570mm de largura, confeccionado em MDF com 25mm de espessura, com bordas inferiores arredondadas com mesmo acabamento; sobretampo parte medindo 2100mm de comprimento por 500mm, variável até 385mm, de largura, com formato arqueado; confeccionado na parte posterior aglomerado de 18mm de espessura revestido com folheado na cor castanho inglês, com bordas com o mesmo acabamento; na parte anterior confeccionado em MDF com 18mm de espessura, com borda frontal chanfrada e bordas laterais retas com o mesmo acabamento. Anexo de extensão para mesa executiva, medindo 1200mm de comprimento por 980mm, variando até 440mm, de largura com altura de 680mm. Superfície arqueada composta por um tampo com 25mm de espessura em MDF, sustentado por uma coluna em aço de seção circular com diâmetro entre 110 e 120mm e fixado ao tampo da mesa através de parafusos e buchas do tipo zamak ou similar; o lado da mesa onde o mesmo será fixado deve ser de acordo com o projeto apresentado; estruturada em 05 (cinco) colunas em aço de seção circular com diâmetro entre 110 e 120mm e altura de 697mm, sendo quatro para sustentação da mesa e uma para sustentação do anexo de extensão, com sapatas estabilizadoras em MDF, de formato circular, encaixadas nas mesmas, fixadas à mesa através de parafusos e buchas do tipo zamak ou similar.	07	3.410,00	23.870,00
330	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de mesa de apoio retangular (900x600x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (900x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampas ergonômicas com dois orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 painel frontal med. (900x380)mm confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-lbr/30 ou similar com acabamento	28	831,00	23.268,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	goffrato ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces; instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
331	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de mesa de reunião redonda (1100x740mm) – constituída por: 01 tampo em formato circular, com 1100mm de diâmetro, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo arredondada a 120°; respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico. Estruturada em 01 (uma) coluna com altura de 730mm; confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; pés estabilizadores e mãos francesas simples confeccionadas em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.	06	1.137,00	6.822,00
333	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário de mesa de reunião oval (2000x1000x740mm) – constituída por: 01 tampo medindo (1000x1000)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou PVC maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1 mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação e calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 painel frontal med. (900x380)mm confeccionados em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento goffrato ou similar; bordas retas com o mesmo	01	1.570,00	1.570,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	acabamento das faces; instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas, estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 730mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma.			
341	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de gaveteiro volante com três gavetas e um vão medindo 400mm de largura por 500mm de profundidade por 660mm de altura, considerando a altura dos rodízios; tampo superior confeccionado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado cor argila; dotado de puxador embutido de poliestireno injetado na cor cinza; laterais e fundo confeccionados em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado na cor argila; prateleira confeccionada em madeira aglomerada com 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado fixadas sobre as gavetas, constituindo um vão entre a mesma e o tampo superior; base confeccionada em madeira aglomerada com 15mm de espessura, dotado de quatro rodízios duplos em nylon, fixados em travessas de madeira maciça; frente das gavetas confeccionados em mdf (medium density fiber) com 15mm de espessura na cor azul; dotadas de puxador embutido de poliestireno injetado na cor cinza; gavetas confeccionadas toda em chapa de aço # 22, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor preto fosco.	08	545,00	4.360,00
342	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de gaveteiro fixo três gavetas medindo 400x500x345mm, estrutura das gavetas com laterais e fundo em madeira aglomerada com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor argila e bordas laterais em PVC estruturado na mesma cor com 01mm de espessura; com 03 gavetas e com puxadores embutidos cinza; frente em mdf pintado com tinta pu-lbr/30 aplicado no m.d.f. antes da	123	326,00	40.098,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	pintura definitiva, acabamento gofrato resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, laterais e fundo na cor argila em madeira aglomerada com 18mm de espessura revestida em laminado melamínico na cor argila, correndo em trilhos telescópicos com saída total da gaveta, porta lápis deslizante com três divisões internas, fechadura de comando único.			
347	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de mesa de canto – medindo (600x600)mm em formato quadrado; tampo confeccionado em mdf com 25mm de espessura pintado na face superior e inferior em tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme e aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento; estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó na cor preto fosco; fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo zamak ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral.	05	491,00	2.455,00
349	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de armário médio com portas de giro – medindo 600mm de largura por 500mm de profundidade por 1060mm de altura; tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; laterais, base e prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; portas de giro confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico, dotadas de drobadiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em	16	788,00	12.608,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis; as dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF; rodapé confeccionado com tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível fixados à base através de parafusos e porcas do tipo zamak ou similar; a fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix.			
350	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de armário baixo com portas de giro – medindo 600mm de largura por 500mm de profundidade por 740mm de altura; tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; laterais, base e prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; portas de giro confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico, dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis; as dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF; rodapé confeccionado com tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a	05	512,00	2.560,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	capacidade de ancoragem da tinta; pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível fixados à base através de parafusos e porcas do tipo zamak ou similar; a fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix.			
352	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de armário baixo com duas portas de giro – medindo 900mm de largura por 500mm de profundidade por 740mm de altura; constituído por: tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; laterais, base e prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; portas de giro confeccionados em ambos as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico, dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis; as dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no mdf; rodapé confeccionado com tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível fixados à base através de parafusos e porcas do tipo zamak ou similar; a fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix.	35	604,00	21.140,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

353	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de armário alto com duas portas de giro – medindo 900mm de largura por 500mm de profundidade por 1630mm de altura; constituído por: tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; laterais, base e prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; portas de giro confeccionados em ambos as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico, dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis; as dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no mdf; rodapé confeccionado com tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível fixados à base através de parafusos e porcas do tipo zamak ou similar; a fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix.	38	1.097,00	41.686,00
354	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de armário alto escaninho com 12 vãos, sem porta – medindo 1160mm de largura por 500mm de profundidade por 1630mm de altura; constituído por: tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão	09	2.383,00	21.447,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; laterais, base, prateleiras e divisões confeccionados em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; as prateleiras removíveis deverão ser reguláveis de 50mm em 50mm e serem sustentadas através de pinos de poliestireno injetado; rodapé confeccionado com tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível fixados à base através de parafusos e porcas do tipo zamak ou similar; a fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix.			
360	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de sofá executivo com três lugares – composto por 03 (três) lugares desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário de linhas arrojadadas tornando o produto sóbrio e imponente; estrutura do assento/encosto interno em madeira natural sobrepostas proveniente de reflorestamento e chapas planas derivadas da madeira certificadas, com espessura total de 50mm; assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8; recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm; braços internos em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeira certificadas, com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm; após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada, toda estrutura do sofá é recoberta em tecido ou couro sintético na cor a definir; assento/encosto e braços com espuma solta laminada de poliuretano isento de cfc, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com	01	2.600,00	2.600,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	densidade média 26kg/m³, recobertos em tecido 100% poliéster ou couro sintético na cor a definir; dimensões da espuma: assento largura 77mm, comprimento 60mm, espessura 17/13mm; encosto largura 60mm, comprimento 37mm, espessura 22/17mm; braços largura 77mm, comprimento 36mm, espessura 16mm; toda estrutura do sofá é apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fostatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras; dimensões sofás: 2120x855x77cm. O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004.			
363	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de sofá executivo com dois lugares com braços – medindo, aproximadamente, 1300mm (comprimento) x 650mm (profundidade) x 760mm (altura); assento e encosto moldados em concha de corpo único, confeccionados em vergalhões de aço moldados anatomicamente ou em madeira compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza com espessura de aproximadamente 15mm; conchas estofadas com espuma de poliuretano, injetado a frio, indeformável, com 50mm de espessura, totalmente revestidas em couro sintético na cor preta; braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x25)mm pintados em epóxi na cor preto fosco, com apóia braços em madeira maciça, medindo, aproximadamente, (400x50)mm, na tonalidade castanho inglês; estrutura em aço tubular seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor preto fosco; todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco. O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004.	15	1.386,00	20.790,00
365	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de poltrona giratória com braços e espaldar alto – constituída por: assento e encosto moldados em concha única, com estrutura interna em vergalhões de aço ou em madeira compensada com espessura de 15mm, recobertos com almofadas em espuma de poliuretano injetado a frio com densidade	03	1.035,00	3.105,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	controlada de 60mm de espessura, obedecendo as normas ergométricas, revestido em couro sintético enrugado na cor preta, com sobrecapa no mesmo material com 15mm de espessura; altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado de ar comprimido ou a gás; mecanismo de inclinação flutuante do encosto e assento do tipo relax, com tensão regulável através de borboleta sob o assento; braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x20)mm, interligando assento e encosto por sistema de parafusos e porcas insertas na estrutura interna da concha, com apóia braços em madeira maciça, medindo (400x50)mm, na tonalidade de castanho inglês; suporte do assento em chapa de aço de, no mínimo, 3mm de espessura e medidas mínimas (210x210)mm. . O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004. Base giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás com rodízios giratórios duplos em nylon, sendo as mesmas em aço de, no mínimo, 19mm de espessura, com perfis de proteção em polipropileno; a fixação dos elementos deverá ser através de parafusos sextavados e porcas de cravar fixadas na estrutura do assento/encosto; todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco. Dimensões aproximadas: Altura Mínima do encosto em relação ao piso: 1040mm; Altura máxima do encosto em relação ao piso: 1120mm; Largura do assento encosto: 470mm; profundidade do assento: 460mm.			
367	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de sofá executivo com um lugar – composto por um lugar desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário de linhas arrojadas tornando o produto sóbrio e imponente. Estrutura do assento/encosto interno em madeira natural sobrepostas proveniente de reflorestamento e chapas planas derivadas da madeira certificadas, com espessura total de 50mm; assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8; recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm; braços internos em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeira certificadas, com espessura total de 50mm	11	1.821,00	20.031,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	recobertos com espuma laminada de 3mm; após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada, toda estrutura do sofá é recoberta em tecido ou couro sintético na cor a definir; assento/encosto e braços com espuma solta laminada de poliuretano isento de cfc, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade média 26kg/m ³ , recobertos em tecido 100% poliéster ou couro sintético na cor a definir; dimensões da espuma: assento largura 77mm, comprimento 60mm, espessura 17/13mm; encosto largura 60mm, comprimento 37mm, espessura 22/17mm; toda estrutura do sofá é apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fostatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras; dimensões sofás: 920x855x77cm. O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004.			
373	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de poltrona executiva giratória espaldar alto – constituída por: assentos: estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm ² e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de lâminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário; revestimento de tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+/- 5%g/m ² . característica da flamabilidade, resistência a tração aproximadamente de (n/100mm) ou couro sintético com, no mínimo, 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir; medindo: 500x470mm (1xp); encosto: estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, com formação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto, com apoio de cabeça estrutura em tarugo de aço de 1/4" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme	35	1.252,00	43.820,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com formação anatômica ; revestimento de tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m². característica da flamabilidade, resistência a tração aproximadamente de (n/100mm) ou couro sintético com, no mínimo, 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir; medindo: 460x870mm (lxh); estrutura giratória em tubo de aço na parte central protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás em aço de formato arqueado com proteção em nylon reforçado com fibra de vidro e 05 (cinco) rodízios giratórios duplos em nylon; mecanismo sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre flutuação; braços em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática a pó na cor preta; fixação sob assento através de parafusos tipo alen. O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004.			
375	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de poltrona interlocutor espaldar média – constituída por: assentos: estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm² e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de lâminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário; revestimento de tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m². característica da flamabilidade, resistência a tração aproximadamente de (n/100mm) ou couro sintético com, no mínimo, 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir; medindo: 500x470mm (lxp); encosto: estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com formação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto; revestimento de tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m². característica da flamabilidade,	50	670,00	33.500,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	resistência a tração aproximadamente de (n/100mm) ou couro sintético com, no mínimo, 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir; medindo: 460x600mm (lxh); estrutura giratória em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegadas), com aplicação de pintura eletrostática à pó na cor preta; 02 (dois) rodízios em poliuretano de alto impacto para carga de até 30kg cada, instalados na parte traseira da cadeira braços em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática a pó na cor preta; fixação sob assento através de parafusos tipo alen. O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004.			
377	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo material necessário, de poltrona giratória com braços e espaldar médio – constituída por: assento e encosto moldados em concha única, com estrutura interna em vergalhões de aço ou em madeira compensada com espessura de 15mm, recobertos com almofadas em espuma de poliuretano injetado a frio com densidade controlada de 60mm de espessura, obedecendo as normas ergométricas, revestido em couro sintético enrugado na cor preta, com sobrecapa no mesmo material com 15mm de espessura; altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado de ar comprimido ou a gás; braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x20)mm, interligando assento e encosto por sistema de parafusos e porcas inseridas na estrutura interna da concha, com apóia braços em madeira maciça, medindo (400x50)mm, na tonalidade de castanho inglês; suporte do assento em chapa de aço de, no mínimo, 3mm de espessura e medidas mínimas (210x210)mm; base giratória em tubo de aço na parte central protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás com rodízios giratórios duplos em nylon, sendo as mesmas em aço de, no mínimo, 19mm de espessura, com perfis de proteção em polipropileno; a fixação dos elementos deverá ser através de parafusos sextavados e porcas de cravar fixadas na estrutura do assento/encosto; todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco.	15	911,00	13.665,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	Dimensões aproximadas: Altura Mínima do encosto em relação ao piso: 810mm; Altura máxima do encosto em relação ao piso: 890mm; Largura do assento encosto: 470mm; profundidade do assento: 460mm. O produto deve estar certificado pela norma ABNT15141:2004.			
389	Serviço de confecção e instalação, com fornecimento de todo o material necessário, de gaveteiro volante com quatro gavetas e um vão medindo 450mm de largura por 500mm de profundidade por 640mm de altura, considerando a altura dos rodízios; tampo superior em formato arqueado, confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 25mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semifosco na tonalidade castanho inglês; bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento; laterais e fundo confeccionados em mdf, sendo laterais com 18mm e fundo com espessura de 15mm, pintado em ambas as faces com tinta pu-lbr/30 ou similar, com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas retas com o mesmo acabamento das faces; base confeccionada em mdf com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces em tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; dotada de 04 (quatro) rodízios duplos de nylon; frente das gavetas confeccionados aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semifosco na tonalidade de castanho inglês; bordas com o mesmo acabamento; gavetas confeccionadas em mdf com 15mm de espessura, pintado em ambas as faces em tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; dotadas na laterais de trilhos telescópicos do tipo progressivo, providos com esferas de aço, possibilitando a projeção total da gaveta para fora do corpo do gaveteiro, com travamento, evitando a queda da mesma; componentes em mdf deverão ter os seguintes acabamentos: frente das gavetas: pintadas em ambas as faces em tinta pu-lbr/30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir; bordas retas com o mesmo acabamento das faces; tampo superior: revestido em ambas as faces	19	1.090,00	20.710,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

	com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas arredondadas a 180 graus em PVC maciço; partes laterais e posteriores com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou pvc maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico; laterais, fundo, prateleira e base: revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão com, no mínimo, 0,2mm de espessura na cor castanho inglês; bordas retas com partes visíveis com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico.			
	TOTAL	553		633.212,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE**, para fins de eficácia do presente contrato, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, na forma do disposto na alínea “b” do inciso VIII do artigo 6º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total a ser pago à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados é de R\$ 633.212,00 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos e doze reais), ficando desde já empenhados através das Notas de Empenho nº. 2008NE001334, 2008NE001449 e 2008NE001467.

Parágrafo Único – O preço total, estabelecido no *caput* desta Cláusula, ressalvada as hipóteses previstas no inciso II, art. 65, da Lei nº. 8.666/93 representa o valor integral e definitivo a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo objeto contratado, não podendo a **CONTRATADA**, por estarem inclusas no referido preço, cobrar do **CONTRATANTE** quaisquer outras quantias que tenham as seguintes rubricas:

- a) Mão-de-obra;
- b) Encargos Sociais, trabalhistas e previdenciários;
- c) Projetos, desenhos e esquemas necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

- d) Contribuições legais, tributos ou encargos fiscais, incidentes nos serviços, objeto deste Contrato;
- e) Embalagens de qualquer natureza;
- f) Equipamentos e ferramentas necessárias à execução do objeto deste Contrato; e
- g) Viagens, alimentação, hospedagem ou outras despesas de qualquer natureza com o pessoal da **CONTRATADA** designado para a execução de quaisquer atividades vinculadas ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

I - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente Contrato dar-se-á início a partir de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, englobando o prazo para execução, para recebimento e pagamento da fatura/nota fiscal.

II. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A execução do presente contrato somente se dará depois de ocorrerem todos os seguintes eventos:

- a. Assinatura das partes;
- b. Publicação do seu extrato no Diário Oficial da União;
- c. Emissão da ordem de serviço.

O contrato deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 16/03/2009.

III. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO PARCIAL DOS SERVIÇOS

A fiscalização deverá realizar o recebimento quantitativo e qualitativo parciais dos serviços, de acordo com os prazos e percentuais de execução previsto no cronograma físico-financeiro, através de medições físicas dos serviços. O registro do recebimento deverá ser realizado através de recibo no verso das Notas Fiscais ou Faturas em até 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento, encaminhando-as para liquidação e pagamento.

Caso haja alguma discrepância nas medições realizadas, a Fiscalização somente realizará o recebimento do serviço que se apresente em conformidade, solicitando a substituição da Nota Fiscal para emissão do recibo e envio para pagamento.

IV. DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

Após o pagamento do serviço, correspondente a 90% do valor contratado e 100% executado, a Comissão de Recebimento Definitivo deverá realizar o recebimento quantitativo e qualitativo **definitivo** dos serviços através da emissão, no prazo máximo de 30 dias, do Termo de Recebimento Definitivo, através de medições que atestem a conclusão do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

A Comissão de Recebimento, deverá realizar o recebimento no verso da Nota Fiscal, correspondente aos 10% finais a serem pagos à contratada, que será encaminhado para liquidação e pagamento, após a publicação do Termo de Recebimento.

V. DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, assegurado o prazo de fazê-lo até 30 dias corridos, prazo previsto no art. 9º do Decreto nº 1.054/94, contados a partir da data de recebimento parcial na Nota Fiscal. Tal prazo renovar-se-á, automaticamente, por mais 10 (dez) dias úteis quando houver alguma discrepância notada pela FISCALIZAÇÃO e, necessariamente, comunicada por escrito à **CONTRATADA**. Caso, no entanto, exista numerário disponível, poderá ser observado o prazo de pagamento previsto na IN nº 02/MPOG, de 30/04/08, de 05 (cinco) dias úteis.

1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta-corrente bancária a ser fornecida, por escrito, pela **CONTRATADA**;
2. Os documentos de cobranças serão emitidos em nome do **CONTRATANTE**;
3. Os pagamentos serão efetuados à **CONTRATADA**, desde que cumpridas, integralmente, as obrigações, até a data de conclusão da entrega que originou o faturamento;
4. Se constatadas irregularidades nas faturas, quer por erro de seus valores, quer por omissão de dados ou elementos identificadores do respectivo pagamento, estas serão devolvidas à **CONTRATADA**;
5. O **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de títulos para descontos ou cobrança em banco;
6. A **CONTRATADA** deverá prever os percentuais de retenção previdenciária previstos no Art. 31, da Lei nº 8.212/91 e de retenção tributária da IN nº 480/2004 da SRF;
7. Do montante a ser pago à **CONTRATADA**, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, com suas alterações posteriores, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o artigo 64 da Lei nº 9430/96. E, ainda, caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte de tributos e contribuições, conforme legislação em vigor (Instrução Normativa SRF nº 480/04, alterada pela Instrução Normativa nº 539/2005 ou outra que venha lhe substituir);

8. A **CONTRATADA** deverá manter o seu cadastro no SICAF permanentemente atualizado, mediante a apresentação de todas as certidões exigidas pela Organização Cadastradora, a fim de que se possa efetuar o pagamento, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;
9. Em havendo atraso de pagamento por parte da Contratante, o valor devido será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, calculado “*pro rata temporis*”, utilizando-se o IPCA.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (000708), Elementos de Despesa 44.90.52 – Equipamento Mobiliário em Geral, configurados nas Notas de Empenhos nº. 2008NE001334, 2008NE001449 e 2008NE001467.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

I - DA GARANTIA FINANCEIRA

Previamente ao início da execução deste Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar uma garantia da contratação do serviço correspondente a 5% do valor deste Contrato, cabendo a **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantia previstas no parágrafo 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93.

II- DA GARANTIA TÉCNICA

A **CONTRATADA** responderá pela solidez e segurança dos trabalhos realizados, pelos materiais empregados e por qualquer vício ou defeito encontrado durante a garantia técnica de 06 (seis) meses. As garantias dadas pelas empresas fabricantes dos equipamentos instalados deverão ser repassadas pela **CONTRATADA** para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Além do disposto na legislação vigente e nas demais Cláusulas deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga, ainda, a:

- a) submeter-se à FISCALIZAÇÃO que o **CONTRATANTE** através de preposto exercer sobre seus empregados e sobre os serviços contratados;
- b) cumprir todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, especialmente aquelas relativas a prazos, conclusão e entrega de serviços, bem como as referentes à prestação de serviços em condições especiais de prazo, prioridade e de emergência;
- c) sujeitar-se ao horário de trabalho que o **CONTRATANTE** adotar ou determinar, de acordo com as suas conveniências ou as necessidades dos serviços, sendo a alteração comunicada pela FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data fixada para o início do mesmo;
- d) apresentar, sempre que solicitado, os cartões de saúde de seus empregados;
- e) manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) responsabilizar-se por todas as reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais por prejuízos originados, direta ou indiretamente, da execução das obrigações da **CONTRATADA** e que possam vir a ser argüidas contra o **CONTRATANTE**, por terceiros;
- g) submeter à aprovação do **CONTRATANTE** o nome do profissional responsável pela execução dos serviços, que deverá dar assistência diária ao mesmo;
- h) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a FISCALIZAÇÃO, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;
- i) cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;
- j) efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

- k) responsabilizar-se pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a Terceiros provenientes da execução dos serviços;
- l) apresentar, com antecedência, à **FISCALIZAÇÃO**, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial dos serviços, para fins de confrontação compartilhadas de fornecimento;
- m) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias, à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;
- n) transportar, manusear e armazenar com maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar nos serviços, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, unidade ou chuva deverão ser guardados em ambiente adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;
- o) tomar as providências necessárias para que, sempre que a utilização do serviço depender de aprovação de outras entidades (concessionárias de abastecimento elétrico, de água, de gás, de serviços de telefonia, saneamento, etc), esta aprovação seja obtida em tempo hábil, para não atrasar o início da utilização, que deverá coincidir com a entrega dos serviços, cabendo-lhe, ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de materiais, equipamentos e instalações exigidos por aquelas entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emoluentes correspondentes;
- p) todos os danos causados as instalações, revestimentos, pavimentações, etc., em consequência dos serviços ou por necessidade delas, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual deverá fazer os reparos necessários, sem ônus para o **CONTRATANTE**. Na execução dos reparos serão usados materiais novos, de primeira qualidade, iguais aos originais;
- q) a **CONTRATADA** deverá manter Seguro de Acidente de Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades na execução dos serviços e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalação e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços;
- r) manter seus funcionários sempre uniformizados, com LOGOTIPO da Empresa bem visível no uniforme e, providenciar, sempre com a devida antecedência, autorização para o acesso destes ao prédio do **CONTRATANTE**;
- s) Efetuar medições dos serviços com o acompanhamento da fiscalização, prestando-lhe os esclarecimentos solicitados e corrigindo eventuais discrepâncias observadas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

II- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações a serem cumpridas pelo **CONTRATANTE**:

- a) Designar uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) servidores, para exercerem a FISCALIZAÇÃO e o acompanhamento da execução do objeto do futuro Contrato, opinando, conclusivamente, sobre os aspectos técnicos do mesmo, cabendo-lhes apresentar relatórios, quando necessários ou solicitados.
- b) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços;
- c) Facilitar aos empregados da **CONTRATADA** o acesso às áreas onde os serviços serão executados;
- d) Notificar à **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir falhas ou irregularidades na prestação dos serviços;
- e) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** da aplicação de eventual multa;
- f) Credenciar o pessoal da **CONTRATADA** para ter acesso a locais do **CONTRATANTE** que, em razão do Contrato, sejam necessários;

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Este contrato será efetuado em regime de preço fixo e irreeajustável por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DEZ - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas compras, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor licitado inicial, de acordo com o que preceitua o Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes (facultada a supressão além dos limites estabelecidos, mediante acordo), conforme previsto Inciso II, Parágrafo 2º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Os acréscimos e/ou supressões serão efetuados sempre com base em processos administrativos autuados pela autoridade competente e serão executados contratualmente através de termos aditivos ao contrato original.

CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- I- **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, caso a **CONTRATADA** infrinja obrigações ajustadas no contrato, quando se tratar da primeira falta. Neste caso, será concedido, pela **FISCALIZAÇÃO**, prazo à **CONTRATADA** para sanar as irregularidades.
- II- **MULTA**, aplicada por escrito, preferencialmente após a advertência escrita. As multas a que se referem o artigo 86 e o inciso II do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 serão definidas e aplicadas nas seguintes situações:

- a) Por atraso na entrega do objeto do Contrato:

Implicará multa(s) calculada(s) na seguinte fórmula:

$$M = (C/T) \times N \times F$$

sendo:

M = valor da multa;

C = valor correspondente à fase, etapa ou parcela em atraso;

T = prazo constante do cronograma Físico-Financeiro para a execução da fase, etapa ou parcela, em dias úteis;

N = período de atraso em dias corridos; e

F = fator progressivo (fator de correção por dia de atraso), obtido na tabela a seguir:

PERÍODO DE ATRASO (DIAS CORRIDOS)	F
até 10 dias	0,03
de 11 a 20 dias	0,06
de 21 a 30 dias	0,09
de 31 a 40 dias	0,12
acima de 41 dias	0,15

- b) Por inexecução total ou parcial do Contrato

Em qualquer fase ou etapa estará a **CONTRATADA** sujeita a multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida. Será considerado como inexecução total do Contrato o atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos.

- III- Poderá ser aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, caso a **CONTRATADA** descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a realização do objeto deste contrato; e
- b) impedir ou dificultar os trabalhos da **FISCALIZAÇÃO**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

IV. Critérios gerais de aplicação de multa:

- a) Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando a **CONTRATADA** der causa à sua rescisão; e
- b) As multas serão recolhidas na Tesouraria do **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato que as impuser a **CONTRATADA**, exauridos todos os recursos administrativos e o direito de ampla defesa.
- c) Caso a multa não seja recolhida no prazo estipulado no item anterior, será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua não aplicabilidade por ato formal do Ordenador de Despesas do **CONTRATANTE**.
- e) A aplicação de multa não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração.
- f) Da aplicação das multas previstas nesta cláusula caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto na alínea “f”, inciso I, art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- g) A aplicação de multa não exclui a possibilidade da imposição de outras penalidades.

- V. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A empresa que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro: Será considerada como data de conclusão das obrigações assumidas, para fins do Contrato, aquela em que a **CONTRATADA** der por concluídos todos os fornecimentos contratados, sem impugnação da FISCALIZAÇÃO.

Parágrafo Segundo: DOS CASOS DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos de força maior, para fins de justificativa do descumprimento de quaisquer das cláusulas e a conseqüente possibilidade de não incidência de penalidades, os motivos decorrentes de:

- a) Greve generalizada ou parcial dos empregados da **CONTRATADA**;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- b) Interrupção temporária ou de certa duração dos meios de transportes ou de serviços públicos;
- c) Calamidade Pública, quando declarado pela autoridade competente;
- d) Não fornecimento de matéria-prima, componente ou materiais por parte dos fabricantes e/ou fornecedores.
- e) Acidentes na empresa que avariem partes de equipamentos em uso pela **CONTRATADA** e que seriam utilizadas para os serviços, desde que seja provado que o acidente ocorreu sem culpa da **CONTRATADA**.
- f) Falta de esclarecimentos técnicos por parte dos fabricantes, quando houver dúvidas ou omissões das Publicações Técnicas pertinentes e houver solicitação da **CONTRATADA** para solucionar tais dúvidas, junto aos fabricantes; e
- g) Ocorrência de sinistros, tais como: incêndios, explosões, inundações ou qualquer outro caso fortuito que esteja fora do controle da **CONTRATADA** ou do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro: Quaisquer dos motivos enumerados no parágrafo acima deverão ser comunicados, por escrito, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis, após a ocorrência do fato, para que o **CONTRATANTE** julgue a aceitabilidade para não incidência de penalidades. Sempre que possível, deverá ser anexado à comunicação, um documento comprovando o fato (notícias de jornal, fotos, decretos municipais, etc.).

CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE** de acordo com o prescrito no Inciso I do Artigo 79 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante notificação através de correspondência entregue à **CONTRATADA**, fixando-se neste caso, os direitos e obrigações das partes contratantes, para acerto de contas relativo aos direitos e obrigações das Partes na data acertada para a rescisão, conforme disposições constantes dos incisos do Art. 80 da referida lei.

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato poderá ainda ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes contratantes conforme prescrito no inciso II do Artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo: A comunicação de rescisão do Contrato deverá ser emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da constatação do fato que motivou a rescisão.

Parágrafo Terceiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no parágrafo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

único, do Art. 78 e Art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TREZE – VINCULAÇÃO

O presente Contrato está vinculado ao Edital de Pregão 004/PAMA AF/2008, através do PAG 67111/00292/2008 e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores..

CLÁUSULA CATORZE – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato reger-se-á em especial pela legislação abaixo especificada:

- a) Constituição Federal;
- b) Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- c) Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- d) Decreto n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2000 – Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- e) Decreto n.º 3.722, de 09 de janeiro de 2001 – Dispõe sobre o Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (SICAF);
- f) Portaria n.º 544, de 26 de fevereiro de 1996, do MARE - Aprova as instruções para cadastramento no SICAF;
- g) Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- h) Decreto n.º 3.931/2001, alterado pelo Decreto n.º 4.343/2002; e
- i) Demais diplomas legais pertinentes a licitação.

CLÁUSULA QUINZE – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Será designado pelo **CONTRATANTE** uma Comissão, composta por no mínimo 03 (três) servidores para exercerem a **FISCALIZAÇÃO** e o acompanhamento da execução do objeto deste Contrato, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- I. Registrar no Diário de Ocorrências as irregularidades ou faltas que encontrar na prestação dos serviços, anotando as observações que julgar necessárias, e assiná-lo diariamente, em conjunto com o representante da **CONTRATADA**;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

- II. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Contrato, bem como das ordens complementares emanadas do **CONTRATANTE**;
- III. Inspecionar, periodicamente, os serviços; qualquer reclamação ou advertência a ser feita à **CONTRATADA** deverá a ela ser transmitida por escrito;
- IV. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- V. Ordenar a imediata retirada do local de empregado da **CONTRATADA** que estiver sem uniforme ou sem o equipamento de segurança individual necessário, ou ainda, que embarçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência na área, a seu critério, julgar inconveniente;
- VI. Recusar qualquer serviço que não esteja sendo prestado de acordo com a boa técnica ou que atente contra a segurança de bens do **CONTRATANTE** ou de terceiros;
- VII. Solucionar quaisquer casos que lhe digam respeito;
- VIII. Não acordar nada com a **CONTRATADA** sem autorização do Ordenador de Despesas do **CONTRATANTE**;
- IX. Propor ao Ordenador de Despesas do **CONTRATANTE** as multas contratuais ou medidas punitivas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Contrato;
- X. Observar, rigorosamente, os prazos estabelecidos na alínea “a” do inciso I do Art. 73 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para recebimento quantitativo e qualitativo do Objeto do Contrato;
- XI. A **FISCALIZAÇÃO** emitirá mensalmente, ou sempre que solicitado, um relatório, detalhando o andamento do Contrato, indicando pendências existentes;
- XII. Exigir que as Notas Fiscais sejam de serviço, destacando o valor dos materiais empregados no frontispício da Nota Fiscal e anexar os documentos comprobatórios dos referidos materiais, que deverão ser convalidados pela **FISCALIZAÇÃO** e, existindo outros insumos, que possam influenciar no preço, os mesmos deverão ser demonstrados;
- XIII. A **FISCALIZAÇÃO** deverá realizar o recebimento quantitativo e qualitativo **parciais** dos serviços, de acordo com os prazos e percentuais de execução prevista neste Contrato, através de medições físicas do serviço. O registro do recebimento deverá ser realizado através de recibo no verso das Notas Fiscais ou Faturas em até 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento, encaminhando-as para liquidação e pagamento; e
- XIV. Caso haja alguma discrepância nas medições realizadas, a **FISCALIZAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

somente realizará o recebimento do serviço que se apresente em conformidade, solicitando a substituição da Nota Fiscal para emissão do recibo e envio para pagamento.

Parágrafo único: A presença da FISCALIZAÇÃO, não eximirá a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade quanto a qualidade dos serviços realizados pela **CONTRATADA**;

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Recebimento Definitivo do **CONTRATANTE** realizará o recebimento definitivo do objeto contratado, cabendo-lhe o cumprimento das obrigações constantes do item IV da Cláusula Quinta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
São Luís, 16 de fevereiro de 2009.

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

JAIR ALVES BAESSE
Representante MOBRAN

Testemunhas:

1) _____

2) _____